



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 808/2025

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja regulamentada, **com prioridade**, a Lei nº 8.977, de 15 de fevereiro de 2022, para que seja criado o Dossiê da Mulher Divinopolitana.

Justificativa

A Lei nº 8.977 foi discutida em 2021 e promulgada em 2022. Todavia, trata-se de uma norma de eficácia limitada, precisando de regulamentação para produzir todos os efeitos.

Em que pese os mais de (3) três anos de publicação da Lei, o Poder Executivo ainda não cumpriu o seu papel de regulamentá-la, obstando o seu cumprimento efetivo.

A referida Lei cria o Dossiê da Mulher Divinopolitana, que consiste na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas sob responsabilidade do Município de Divinópolis.

Estas estatísticas são necessárias para que o direcionamento de recursos seja feito de forma eficiente na elaboração de respostas a demandas envolvendo mulheres divinopolitanas.

Por isto, a essencialidade na regulamentação desta Lei.

Cordialmente,

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3M8**1DX****0XE****KV7**